

COMDICAR - RESOLUÇÃO Nº 007 DE 04 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 04 DE MAIO DE 2022 - COMDICAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.621 de 11/08/1994, alterada pela Lei Municipal nº 4.323 de 12/03/2010 e de acordo com a Lei Federal nº 13.431 de 04/04/2017 e Decreto Federal nº 9.603 de 10/12/2018.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 002 de 24 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 1756 de 26 de Janeiro de 2022, instituindo o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência da Escuta Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a pedido, os seguintes membros do Comitê:

Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga:

Suplente: LUCIANE DE ARAUJO GOES RISSI

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araras:

Suplente: AMANDA CERQUEIRA SOUZA E SILVA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 29 de Março de 2022.

BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR